

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Comunicado (DH - 04)

O Diretor de Habilitação do Detran-SP,

Considerando a retomada gradual dos serviços de trânsito e a adaptação de prazos estabelecidos em Portarias e Comunicados anteriores;

Considerando a Portaria Detran-SP 70, de 13-03-2017, que regulamenta o credenciamento de entidades, médicos e psicólogos para a realização dos exames destinados à habilitação;

Considerando a necessidade de adequação e padronização dos processos de Renovação Simplificada em todo o estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de garantir segurança, comodidade e a prestação de um serviço com maior eficiência aos cidadãos,

Comunica que:

I – A partir do dia 18-05-2020 serão implantadas as adequações no sistema de agendamento para a realização do serviço de Renovação Simplificada em todo o estado (Capital, Grande São Paulo e Interior), sem prejuízo do disposto no art. 5º, III da Deliberação Contran 185/2020.

II – Para os casos de Renovação Simplificada:

a) os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica serão distribuídos por meio de divisão equitativa obrigatória, aleatória, sequencial e impessoal;

b) não haverá emissão e envio de documento físico via correios, uma vez que o documento eletrônico, além de possuir valor probatório, contará com mecanismos de autenticidade e;

c) a autenticação será executada por meio de chave digital (código recebido no celular / e-mail do condutor) a ser inserida no aplicativo oficial da Carteira Digital de Trânsito (CDT), do Denatran.

III – As entidades (clínicas), médicos e psicólogos credenciados pelo Detran-SP que optarem pelo não atendimento e/ ou retomada de exames, deverão formalizar e justificar a sua inatividade até o dia 22-05-2020, sob pena de, não o fazendo no prazo, ter o seu registro bloqueado no Sistema E-CNHsp, sem prévia notificação;

IV – A entidade, médico ou psicólogo bloqueado por efeito do item anterior (III), deverá providenciar a regularização em até 90 dias contados da data de bloqueio, sob pena de ter o credenciamento cancelado, nos termos do art. 14 da Portaria Detran-SP 70/2017.

V – Por medidas de higienização e eventuais cuidados, a duração mínima para a realização dos exames de aptidão física e mental estabelecido no art. 18, § 8º da Portaria Detran-SP 70/2017, passará de 5 para 15 minutos.

VI – Diante do contexto da pandemia de Covid-19, os profissionais psicólogos credenciados que optarem pelo atendimento reduzido não poderão exceder a cota máxima e temporária de 6 exames por dia, de segunda à sexta-feira, e 3 exames aos sábados. Obs.:

A retomada das atividades ficará condicionada ao uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI's), à disponibilização de álcool em gel nas dependências das clínicas e consultórios e ao comprometimento com as recomendações de órgãos da Saúde. Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Declaração para fins de Credenciamento

Eu, declaro, para fim de credenciamento, que não atuei em nenhum Centro de Formação de Condutores nos últimos 06 meses anteriores à publicação do presente edital, e que, portanto, preencho o requisito necessário para ministrar exames de acordo com o item 2 do presente edital. Comprometo-me a comunicar ao Detran-SP, sob as penas da lei, caso eu passe a ter algum vínculo, para não ferir o determinado no edital.

.....(Local)....., de de 20.....

Anexo II

Declaração para fins de Credenciamento

Eu, declaro, para fim de credenciamento, que não sou servidor público em exercício no Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, não me encontro afastado ou em exercício em outros da Administração Pública, direta ou indireta, e que, portanto, preencho o requisito necessário para ministrar exames de acordo com o item 2 do presente edital.

Declaro que o meu local exato de trabalho é,
sendo que minhas atividades laborais não são conflitantes com as de examinador, por não infringirem leis e normas éticas que regem a matéria.

Comprometo-me a comunicar ao Detran-SP, sob as penas da lei, caso eu passe a ter algum dos vínculos mencionados no item 2.1 do edital.

.....(Local)....., de de 20.... .

Anexo III
Declaração para fins de Credenciamento

Eu, declaro conhecer e me comprometo a obedecer as regras constantes do Manual dos Examinadores de Trânsito do Detran-SP, das Resoluções Contran e das Portarias Detran-SP.(Local)....., de de 20.... .

Anexo IV

Atestado Médico Atesto, para fins de credenciamento, que _____
_____, RG _____. CPF _____, foi submetido ao
exame de capacidade física e encontra-se () Apto () Inapto a exercer atividades regulares como
examinador de trânsito do Detran-SP. _____, ____ de
_____ de 20____.

Nome do Médico: _____

Cremesp: _____

Assinatura: _____

Anexo V
Relatório de Exames Prático

Município: _____

Unidade: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

CNH.: _____ Validade: _____ Categoria Habilitado: _____

Exames

Quantidade total:

Período	Categoria	Quantidade
	A	
	B	
	C	
	D	
	E	

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do Examinador

Nome/Carimbo/Assinatura do Diretor da Unidade

Anexo VI
Recibo de Pagamento Autônomo – RPA

Nome completo: _____

Data Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

R.G.: _____ Órgão Emissor: _____

PIS: _____ C.C.M.: _____

Endereço da prestação dos serviços: _____

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ _____

Desconto INSS (___% x Valor Bruto) R\$ _____

Desconto IRRF (___% x Valor Bruto) R\$ _____

Desconto ISS (___ x Valor Bruto) R\$ _____

Valor Líquido R\$ _____

Recebi do Departamento Estadual de Trânsito – Detran- -SP, CNPJ 15.519.361-0001/16, a importância líquida de R\$ _____ (_____

_____), pela prestação de serviços de examinadores de trânsito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

(DH - 04)